



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 140287, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 16/06/2026 16:01:16

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0140287-17

Último Ato Praticado: AV.6

PROTOCOLO: S26060547810D

Selo(s): TJDFT20260290039745MNED



CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Emolumentos: R\$ 44,28 -

Nº 1.279.852

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - nº60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61)3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QJP5-8ZF5P-3KAYU-CMAHL>

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS. QUALQUER EMENDA OU
RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis via www.2ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.287

ficha

01

ficha
01

matrícula
140.287

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE N° 09, da QUADRA 15 - FASE I, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "OURO VERMELHO II" - SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL, medindo: 30,417m pela frente; 9,711m pelo fundo; 52,352m pela lateral direita e 49,840m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 1.000,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote n° 06, pela lateral direita com os Lotes n°s 10 e 11, e esquerda com os Lotes n°s 07 e 08.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 37.161.601/0001-96.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 129658 deste Livro. *mau*
DOU FÉ. Brasília-DF, em 12 de março de 2015. OFICIAL,

R.1/140287 - **LOTEAMENTO URBANO** - De acordo com o R.3/129658, desta data, feito na Matrícula 129658, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA, já qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, POR LOTEAMENTO, destinado à implantação do Loteamento Urbano denominado "OURO VERMELHO II", localizado no SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL Região Administrativa de São Sebastião/DF - RA XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas. *mau*

DOU FÉ. Em, 12/03/2015. Escrevente, *mau*
R.2/140287 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 37.161.601/0001-96. **ADQUIRENTE:** SANDRA MARIA ROSSI, brasileira, solteira, servidora pública, CPF/MF n° 182.973.581-00, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 069, do Livro 3881-E, em 04/11/2015, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$48.882,59. **OBS:** Constou da Escritura ora registrada que deixou de ser apresentada a Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista a declaração da vendedora de que o imóvel desta Matrícula encontra-se lançado contabilmente em seu ativo circulante e não consta e nem jamais constou em seu ativo permanente. *mau*
DOU FÉ. Em, 11/01/2016. Escrevente, *mau*

R.3/140287 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** SANDRA MARIA ROSSI, brasileira, aposentada, CPF/MF n° 182.973.581-00, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. **ADQUIRENTES:** JOAO BATISTA CRISPIM DE SOUZA, militar da aeronáutica, CPF/MF n° 686.769.217-68, e sua mulher ANA PAULA ADERALDO DE SOUZA, auxiliar administrativa, CPF/MF n° 044.898.237-46, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de 17/05/2021. **VALOR:** R\$270.000,00. **OBS:** Foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. *mau*
DOU FÉ. Em, 01/06/2021. Escrevente, *mau*

R.4/140287 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA:** FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.643.742/0001-35. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** JOAO BATISTA CRISPIM DE SOUZA e sua mulher ANA PAULA ADERALDO DE SOUZA, já qualificados. **ONUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, de 17/05/2021. **VALOR:** R\$224.100,00, resgatável em 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.513,26, incluindo amortização, juros à taxa nominal de 2,90%, efetiva de 2,94%, e demais encargos constantes do

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QJP5-8ZF5P-3KAYU-CMAHL>



Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
140.287	01 verso

título, vencendo-se a primeira em 08/07/2021. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 01/06/2021. Escrevente,

Av.5/140287 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome da FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.643.742/0001-35, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelos devedores fiduciários JOAO BATISTA CRISPIM DE SOUZA, e sua mulher ANA PAULA ADERALDO DE SOUZA, já qualificados. Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 0096/2025, de 21/03/2025, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 499.186, em 23/04/2024, acompanhada da Guia nº 16/01/2025/948/000028-5, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: Os devedores foram notificados via Edital, por Notificações Extrajudiciais registradas sob os nºs 97039 e 97040, realizadas pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no Jornal de Brasília nas datas de 18/11/2024, 19/11/2024 e 21/11/2024. DOU FÉ. Em, 29/04/2025. Escrevente,

Av.6/140287 - LEILÃO NEGATIVO - De acordo com Requerimento de 05/08/2025, acompanhado de Ata de 1º Leilão Público de 30/07/2025, em atendimento ao edital publicado nos dias 25/06/2025, 26/06/2025 e 01/07/2025, no "Jornal Classificados & Editais, Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília", e de Ata de 2º Leilão Público de 31/07/2025, em atendimento ao edital publicado nos dias 25/06/2025, 26/06/2025 e 01/07/2025, no "Jornal Classificados & Editais, Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília", ambos realizados nesta Capital, sob a condução do Leiloeiro Público Oficial, Orlando Araujo dos Santos, matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 88, através do portal www.oaleiloes.com.br, foram cumpridas as exigências relacionadas no Artigo 27, da Lei 9.514/1997, sem, contudo, ter havido licitantes para o imóvel apregoado.

DOU FÉ. Em, 02/09/2025. Escrevente,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QJ5P-8ZF5P-3KAYU-CMAHL>